

<b>Tipificação resumida:</b> Deixar de reduzir a velocidade nos trechos em curva de pequeno raio			<b>Cód. Enquadramento:</b> 631-90
<b>Amparo legal:</b> Art. 220, VI			
<b>Tipificação do enquadramento:</b> Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito nos trechos em curva de pequeno raio			
<b>Natureza:</b> Grave	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida administrativa:</b> Não	<b>Sinalização:</b>  Não
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<b>Pontuação:</b> 5	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem		
<b>Quando autuar</b>	<b>Não autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Campo 'Observações'</b>
Não diminuir velocidade em trechos com curva de pequeno raio.		Não necessita de medidor de velocidade.	